



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.081 DE 04 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.377 de 04 de dezembro de 2019, a qual interrompeu, a partir do dia 03 de dezembro de 2019, o período de férias do Servidor MARCIO ANTONIO VIEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 07 de junho de 2021, ao Servidor Público Municipal MARCIO ANTONIO VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL